

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

dezembro de 1992. PORTARIA N.o 837 16 de de

COME IN REPORT OF THE PROPER PARTY. AVAIS AU OTRUOUS MAL

"EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO OUE ESPECIFICA."

Desceto Lei Complementar n. 8

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que Ihe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Processo de nº 2531/92, de 10 de Dezembro de 1992,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica o funcionário ANTONIO MARCOS GAVA, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, exo nerado do mesmo a seu próprio pedido, a partir de 31 de Dezembro de

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 16 de dezembro de 1992.

O PREFEITO

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Осими

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete .-